



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Assunto: Envio de convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Exmº(a) Senhor(a)

Usando da competência que me confere a alínea b) nº 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e conforme o nº 1 do artigo 11º da mesma lei, convoco V.Exª para tomar parte, da Sessão Ordinária deste órgão representativo da União das Freguesias, marcado para o dia **28 de dezembro de 2023 (quinta-feira)**, pelas 21 horas e que terá lugar no edifício da Sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no Largo do Convento de S. José, nº 4, 8400-325 Lagoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1º Ponto: Apreciar informação escrita do Presidente da União das Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da União das Freguesias, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

2º Ponto: Discussão e votação da Delegação de Competências para o ano de 2024, entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

3º Ponto: Discussão e votação das Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

4º Ponto: Discussão e votação do Mapa de Pessoal de 2024, nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Carla Isabel de Jesus Serol)